



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP
E-mail: camarasalgado@terra.com.br Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 006/2019

(Concede Gratificação ao Servidor Público Municipal).

ADRIANO EUGÊNIO BARBOSA,
Presidente da Câmara Municipal de
General Salgado, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação a funcionária **JUCIARA ALVES PEREIRA MARQUES** brasileira, portadora do CPF. nº 141.804.328-11, servidora pública municipal, que exerce o cargo de **SERVENTE**, de provimento EFETIVO, desta Câmara Municipal de General Salgado, de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação por Participação em banca examinadora e órgão de deliberação, conforme Art. 77 da Lei Complementar nº. 003/1996 de 19 de dezembro de 1996, respondendo para tanto pelas funções como Membro das Comissões de Licitação e Patrimônio desta Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente gratificação ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento municipal legislativo vigente.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de Fevereiro de 2019 e na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Salgado, 04 de Fevereiro de 2019.

ADRIANO EUGÊNIO BARBOSA
Presidente

Registrada na data supra e Publicada por afixação no mural do Poder Legislativo.

MÁRCIA MÁZARO
Diretora de Secretaria Interina